

Os principais temas e tendências do segmento, resumidos em uma página.



LEILÃO DE RESERVA DE CAPACIDADE 2025

O MME publicou as diretrizes ([aqui](#) e [aqui](#)) para o Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, de 2025 (LRCAP de 2025), a ser realizado em 27 de junho de 2025. Os empreendedores interessados deverão cadastrar os projetos na EPE e enviar os documentos necessários para habilitação até às 12h do dia 14.02.2025.

TENTATIVA DE LIMINAR PARA SUSPENDER ACESSO DE ULTRA-ELETOINTENSIVOS

A Brasil Fortescue Sustainable Industries apresentou à ANEEL um requerimento administrativo com pedido de medida cautelar a fim de suspender as análises de pareceres de acesso de consumidores ultra-eletrointensivos em curso perante o ONS. Como fundamento, a Fortescue sustentou (i) o crescente volume de agentes com esse perfil; (ii) a insuficiência da rede de transmissão atual; e (iii) o reconhecimento da ANEEL por meio da CP 23/2024 da necessidade de atualização das regras de acesso.

Entretanto, a Agência **negou o pedido liminar** entendendo inexistir o requisito da “fumaça do bom direito” pois não há nenhuma ilegalidade no procedimento atualmente adotado pela ANEEL e pelo ONS para o acesso de tais agentes.

LIMINAR DO TRF-1 DO CURTAILMENT É SUSPensa PELO STJ

No mês passado, o TRF1 havia concedido liminar na ação interposta pela ABEEÓLICA e pela ABSOLAR determinando a compensação integral pelos cortes causados por restrição de operação (*curtailment/constrained-off*).

Porém, no dia 21.01.2025, o STJ suspendeu os efeitos da liminar “até o julgamento, em Segundo Grau de jurisdição, das eventuais apelações contra as sentenças que venham a ser proferidas nas ações ordinárias das quais tirados os citados recursos.”

De acordo com o Presidente do Tribunal, Ministro Herman Benjamin, o STJ possui entendimento consolidado de que “a interferência do Poder Judiciário em regras de elevada especificidade técnica do setor elétrico por meio de liminar configura grave lesão à ordem pública”.



PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

No dia 23.01.2025 foi publicada a Lei Federal nº 15.103/2024, que institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Patén). O programa visa incentivar projetos de desenvolvimento sustentável, viabilizando crédito para financiar projetos ligados à transição energética.